



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Projeto de Resolução nº 003/2020

PROTOCOLO 3789/20
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11 DEZ. 2020 às 13:24h

“Autoriza a transferência de local da Sessão Especial de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 124 da Resolução nº 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES),

FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Especial de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para a CEEFMTI DANIEL COMBONI, que será realizada no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 10 de dezembro de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Vereador

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ
Vereador

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Vereador

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador

DENIVALDO ALVES CALDEIRA
Vereador

JOSÉ FRANCISCO COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



ROBERIO PINHEIRO RODRIGUES
Vereador


JOÃO BATISTA FILHO
Vereador


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Vereador


EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

GENALDO ALVES CALDEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
JUSTIFICATIVA



Nobres Edis,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a transferência de local de realização da Sessão Especial de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, vez que diante da situação que estamos vivenciando, causada pela pandemia do novo coronavírus – COVID-19, não será possível a realização de tal evento no Ginásio de Esportes “Pe. Giovanni Bartesaghi”, por ser fechado e com pouca ventilação.

Desta forma, tendo em vista que a CEEFMTI DANIEL COMBONI possui seu ambiente mais aberto e ventilado, torna-se mais propício para a realização de tal evento.

Ressalta-se ainda que a Sessão Solene de diplomação dos Eleitos no pleito de 2020 também acontecerá na referida escola.

Por fim, justifica-se a necessidade da presente propositura para atender ao disposto no parágrafo único do art. 124 da Resolução nº 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES).

Diante do exposto, submetemos à deliberação do Plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, 10 de dezembro de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Vereador

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ
Vereador

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Vereador

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador

DENIVALDO ALVES CALDEIRA
Vereador

JOSÉ FRANCISCO COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



ROBERIO PINHEIRO RODRIGUES
Vereador


JOÃO BATISTA FILHO
Vereador


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Vereador


EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

GENALDO ALVES CALDEIRA
Vereador